

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 994/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 994/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Nutricionista, MARIA DAS VITORIAS FONSECA DE MACEDO, matrícula: **152715-0**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante os dias 05 e 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de capacitação no que diz respeito ao manejo clínico de estomas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:**163EEFE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**  
**DECRETO Nº 2079 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2079, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 02 de setembro de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>550.000,00</b>
<b>02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS</b>					<b>500.000,00</b>
	<b>2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.</b>				<b>500.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500.000,00
<b>02 .073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>550.000,00</b>
<b>02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS</b>					<b>500.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas</b>				<b>500.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500.000,00
<b>02 .073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2045 Fornecimento de Energia Elétrica.</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:4BB2E68C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 127/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E  
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de  
vigência/execução do contrato celebrado em 27 de outubro de  
2022 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, passando a vigorar de  
10 de fevereiro de 2024 a 11 de julho de 2024. DA  
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e  
condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº  
127/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022, oriundo da  
Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 09  
de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima  
Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Maria Gabriela de  
Oliveira Moreira/Titular/Pela Contratada.

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial através do art. 61, parágrafo único, que determina, como condição indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos administrativos deles decorrentes, à Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação acima delineada, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando o Ato Administrativo homologado/ratificado; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem tampouco prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Ato Administrativo relativo ao Contrato nº 127/2022, estando a presente convalidação respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santa Cruz/RN, em 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:536054B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 995/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 995/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Psicóloga, ROSENI RAIANE DE SOUZA ROCHA, matrícula: **152652-9**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante os dias 05 e 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de capacitação no que diz respeito ao manejo clínico de estomas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:6026D530**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, nos termos descritos a seguir: - Objeto: Contratação de associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, para atuar como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes. - Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55. - Valor Global Estimado: R\$ 1.545.600,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de execução. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 01 de março de 2024.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO/***

Prefeito.

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:**76B0D487

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): EMPROTEC ENGENHARIA LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o nº 28.709.222/0001-05. OBJETO:  
Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato  
celebrado em 03 de maio de 2024 entre as partes acima  
identificadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA 002/2024, passando a vigorar de 02 de  
setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DA  
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e  
condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº  
052/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133  
de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 02 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito  
Municipal/Pelo Contratante e Raphaela Thaís Oliveira  
Costa/Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**79441C94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**  
**DECRETO Nº 2076 - CRÉDITO ESPECIAL**

DECRETO Nº 2076, DE 16 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.107.919,64, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.107.919,64 (três milhões, cento e sete mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 16 de agosto de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					<b>3.107.919,64</b>
02 .072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>3.107.919,64</b>
	1122 Instalação do Sistema de Tratamento de Água do Município				<b>3.107.919,64</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000	0001	3.107.919,64

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador: 7ACCFDBA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DECRETO Nº 2071 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2071, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 03 de junho de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.200.000,00</b>
<b>02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS</b>					<b>1.200.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas</b>				<b>400.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400.000,00
	<b>2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.</b>				<b>800.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700.000,00
<b>02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>4.000.000,00</b>
	<b>2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.</b>				<b>800.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	400.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400.000,00
	<b>2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde</b>				<b>200.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00
	<b>2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC</b>				<b>2.100.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.100.000,00
	<b>2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER</b>				<b>500.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400.000,00
	<b>2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>400.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	400.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.200.000,00</b>
<b>02.011 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>1003 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00



	1004 Aquisição de Veículo				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2140 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					220.000,00
	1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	120.000,00
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17550000	0001	100.000,00
02 .031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS					50.000,00
	1012 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
02 .041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO					50.000,00
	1013 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
02 .051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					120.000,00
	1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60.000,00
	1111 Manutenção e Revitalização da Rede Publica de Energia				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS					1.200.000,00
	1015 Implantação e Manutenção de Pavimentação e Drenagem em Vias Publicas.				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00
	1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	20.000,00
	1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1024 Jardinagem e Arborizacao de Vias, Praças e Canteiros				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel				90.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	90.000,00
	1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	1031 Pavimentação Asfáltica				250.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	200.000,00

	<b>1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	<b>1033 Abertura das Estradas</b>				<b>120.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	<b>1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
	<b>1035 Aquisição de máquinas pesadas</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	100.000,00
	<b>2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Publicas.</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	<b>1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	20.000,00
	<b>1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00
<b>02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>600.000,00</b>
	<b>2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.</b>				<b>99.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	70.000,00
	<b>2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>220.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	<b>1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.</b>				<b>200.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	200.000,00
	<b>1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.</b>				<b>20.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	20.000,00
	<b>2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico</b>				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
	<b>1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
<b>02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>700.000,00</b>
	<b>1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico</b>				<b>160.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	160.000,00
	<b>1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.</b>				<b>110.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	60.000,00

	1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	<b>1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde</b>				<b>150.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	150.000,00
	<b>1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	50.000,00
	<b>1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS</b>				<b>200.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	100.000,00
<b>02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>705.000,00</b>
	<b>2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.</b>				<b>110.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	70.000,00
	<b>1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	50.000,00
	<b>1054 Aquisição e Desapropiação de Imóveis.</b>				<b>30.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	30.000,00
	<b>1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00
	<b>1059 Instalação e acessibilidade de Escolas.</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	50.000,00
	<b>1060 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
	<b>2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	30.000,00
	<b>2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>265.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	150.000,00
	<b>2145 Aquisição de Veiculo para Transporte de Alimentação Escolar.</b>				<b>60.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	30.000,00
	<b>2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche</b>				<b>40.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	40.000,00
<b>02 .103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>300.000,00</b>
	<b>1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	50.000,00
	<b>1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</b>				<b>80.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	80.000,00
	<b>1074 Aquisição de Veiculo e Outros Equipamentos.</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	50.000,00

	1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	120.000,00
<b>02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					<b>250.000,00</b>
	1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras.				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	10.000,00
	1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.				<b>40.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1086 Aquisição de Imóveis.				<b>40.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	40.000,00
	1102 Reforma do Parque de Vaquejada - Emenda 02/2022.				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL</b>					<b>30.000,00</b>
	1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
<b>02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>100.000,00</b>
	1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	2148 Ampliação e Manutenção do "Iberecão"				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1113 Aquisição de Veículo				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
	1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva				<b>40.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
<b>02 .141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO</b>					<b>750.000,00</b>
	1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
	2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2124 Instalação da Sinalização Turística.				<b>12.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.				<b>520.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	200.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	300.000,00
	2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)				<b>3.000,00</b>

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	<b>1114 Modernização da Iluminação do Santuário</b>				<b>80.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	30.000,00
	<b>1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.</b>				<b>70.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
<b>02 .151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00

**Publicado por:**

Marcos Antônio Galdino da Silva

**Código Identificador:**80FDEF8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 992/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 992/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Enfermeira, ESTHER RAYANNE CURY BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula: **152315-5**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante os dias 05 e 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de capacitação no que diz respeito ao manejo clínico de estomas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:9590060B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 052/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.709.222/001-05. OBJETO: Autorizar a reprogramação dos serviços inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 02 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Raphaela Thais Oliveira Costa/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**9C1CB810

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 17 de maio de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024, passando a vigorar de 30 de setembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2024, celebrado em 17 de maio de 2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 30 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e José Wendell da Costa Maia/Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**A24CBCB5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DECRETO Nº 2063 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2063, DE 03 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.327.244,83, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.327.244,83 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 03 de janeiro de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.327.244,83</b>
<b>02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>3.327.244,83</b>
	<b>2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.</b>				<b>3.327.244,83</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25401070	0001	3.327.244,83
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.327.244,83</b>
<b>02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>3.327.244,83</b>
	<b>2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.</b>				<b>3.327.244,83</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.327.244,83

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:**A60E635B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DECRETO Nº 2074 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2074, DE 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 01 de julho de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>150.000,00</b>
<b>01.011 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>150.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>				<b>150.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>150.000,00</b>
<b>01.011 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>150.000,00</b>
	<b>1001 Reforma do Prédio da Câmara</b>				<b>80.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
	<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>				<b>70.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00

**Publicado por:**

Marcos Antônio Galdino da Silva

**Código Identificador:**A80A4E95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 060/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA NOVA DIMENSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.948/0001-83.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 09 de junho de 2022 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, passando a vigorar de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022, celebrado em 09 de junho de 2022, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 06 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e José Alves Filho /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:BB785C07**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 993/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 993/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Assistente Social, MARIA JOEDINA FERREIRA DA SILVA, matrícula: **152327-9**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante os dias 05 e 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de capacitação no que diz respeito ao manejo clínico de estomas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**D1CFB0C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E  
COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de  
vigência/execução do contrato celebrado em 17 de maio de  
2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação –  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024, passando a  
vigorar de 30 de setembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e  
condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº  
066/2024, celebrado em 17 de maio de 2024, oriundo da  
Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133  
de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 30 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito  
Municipal/Pelo Contratante e José Wendell da Costa  
Maia/Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**E0C52A26

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 127/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E  
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de  
vigência/execução do contrato celebrado em 27 de outubro de  
2022 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, passando a vigorar de  
11 de julho de 2024 a 10 de dezembro de 2024. DA  
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e  
condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº  
127/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022, oriundo da  
Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 11 de julho de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito  
Municipal/Pelo Contratante e Maria Gabriela de Oliveira  
Moreira/Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**F0A1F970

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 991/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 991/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** o Técnico de Enfermagem, BRUNO MATHEUS DIAS DA SILVA, matrícula: **152405-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante os dias 05 e 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de capacitação no que diz respeito ao manejo clínico de estomas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:F37B3D07**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**  
**DECRETO Nº 2080 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2080, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.650.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 02 de setembro de 2024

336.516.634-34

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.650.000,00</b>
<b>02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>1.400.000,00</b>
	<b>2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>1.400.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000.000,00
<b>02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS</b>					<b>5.500.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas</b>				<b>4.500.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500.000,00
	<b>2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.</b>				<b>1.000.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000.000,00
<b>02 .073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.750.000,00</b>
	<b>2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.</b>				<b>650.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	250.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400.000,00
	<b>2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC</b>				<b>2.800.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.300.000,00
	<b>2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER</b>				<b>300.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300.000,00

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:F4DCCB84**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



